

Doutor Vítor Manuel Carvalho das Neves, professor associado — no período de 16 de Agosto a 22 de Dezembro de 2005.

26 de Outubro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho (extracto) n.º 23 952/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 9 de Setembro de 2005:

Doutora Maria Isabel Guerreiro da Costa Ismael, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 11 e 15 de Setembro de 2005.

Doutor António Rodrigues Tomé, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 13 e 16 de Setembro de 2005.

Doutor Jesus Miguel López Rodilla, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 12 e 16 de Setembro de 2005.

De 12 de Setembro de 2005:

Mestre Sara Alexandra Cordeiro Madeira — concedida equiparação a bolseiro no período compreendido entre 3 e 7 de Outubro de 2005.

Mestre Pedro Miguel Figueiredo Dinis Oliveira Gaspar, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 17 de Setembro de 2005.

Doutor Denis Alves Coelho, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 17 de Setembro de 2005.

Doutor Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 15 e 19 de Setembro de 2005.

Doutor Alexandre Borges de Miranda, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 16 de Setembro de 2005.

Doutor Carlos Manuel Pereira Cabrita, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 16 de Setembro de 2005.

De 13 de Setembro de 2005:

Doutor Santiago David Armando Reyes Côrtes, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 19 e 24 de Setembro de 2005.

Mestre Maria João Pereira de Matos, assistente convidada — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 27 de Setembro e 2 de Outubro de 2005.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 23 953/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 3 de Julho de 2005:

Licenciado Vasco Miguel Nina de Almeida, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 5 e 10 de Julho de 2005.

De 29 de Julho de 2005:

Mestre João Paulo da Silva Catalão, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 20 e 26 de Agosto de 2005.

De 1 de Setembro de 2005:

Doutora Luísa Rita Brites Sanches Salvado, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 3 e 4 de Setembro de 2005.

De 2 de Setembro de 2005:

Mestre Paulo Alexandre de Oliveira Duarte — concedida equiparação a bolseiro no período compreendido entre 6 e 8 de Setembro de 2005.

Doutora Maria Johanna Christina Schouten, professora associada — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 5 e 7 de Setembro de 2005.

Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 12 e 30 de Setembro de 2005.

De 5 de Setembro de 2005:

Doutor José Ramos Pires Manso, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 4 e 11 de Setembro de 2005.

De 6 de Setembro de 2005:

Doutor Luís Manuel Tabora Barata, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 9 e 14 de Setembro de 2005.

De 8 de Setembro de 2005:

Doutor Gaël Harry Dias, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 11 e 25 de Setembro de 2005.

Doutor Manuel Joaquim Félix da Silva Saraiva, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 12 e 14 de Setembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

#### Reitoria

**Deliberação n.º 1535/2005.** — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade e pela deliberação n.º 75/2005, da comissão científica do senado, de 3 de Outubro, é homologado o seguinte:

#### Curso pós-graduado de especialização em Química Verde

1.º

##### Criação

É criado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) o curso pós-graduado de especialização em Química Verde.

2.º

##### Organização do curso

O curso pós-graduado de especialização em Química Verde organiza-se pelo sistema de unidades de crédito nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

3.º

##### Objectivos

O curso pós-graduado de especialização em Química Verde visa desenvolver os conhecimentos científicos, nos domínios das metodologias e tecnologias químicas, que permitem a prática de uma química mais sustentável, amiga do ambiente.

4.º

##### Regulamento

#### A) Condições de matrícula e inscrição

Os candidatos à frequência do curso que tenham sido seleccionados deverão formalizar a matrícula e a inscrição no prazo a fixar anualmente pelo conselho directivo da FCUL.

#### B) Processo de fixação do número de vagas

1 — A matrícula e inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas, a fixar anualmente por despacho do conselho científico, sob proposta da comissão científica do Departamento de Química e Bioquímica.

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 estabelecerá ainda o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

#### C) Habilitação de acesso

São admitidos como candidatos à matrícula no curso pós-graduado de especialização em Química Verde os titulares de uma licenciatura

em Química ou em áreas afins, bem como os habilitados com cursos superiores reconhecidos para efeitos de prosseguimento de estudos.

**D) Prazos em que decorrem as candidaturas**

Os prazos de candidatura são fixados, em cada ano, pelo conselho directivo da FCUL, ouvido o conselho científico, sob proposta da comissão científica do Departamento de Química e Bioquímica.

**E) Critérios de selecção dos candidatos**

1 — A selecção dos candidatos à frequência do curso será feita pela comissão científica do Departamento de Química e Bioquímica, mediante apreciação curricular, que, em casos justificáveis, poderá ser complementada por uma entrevista.

2 — Na apreciação curricular serão considerados os seguintes elementos:

- a) Classificação da licenciatura ou grau equivalente;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Resultado da entrevista.

3 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Certidão de licenciatura ou grau académico equivalente.

4 — Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula e inscrição dos candidatos seleccionados, nos prazos definidos de acordo com a alínea A) deste regulamento.

**F) Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam do anexo deste regulamento.

2 — O plano de estudos é fixado anualmente pelo conselho científico da FCUL, sob proposta da comissão científica do Departamento de Química e Bioquímica.

**G) Avaliação e classificação final**

1 — A avaliação dos alunos será feita de acordo com a escala de classificação numérica de 0 a 20 valores, à qual pode ser associada uma menção qualitativa, de acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — A classificação final é a média ponderada das classificações obtidas nas diferentes unidades curriculares que integram o plano de estudos. A ponderação é feita com as unidades de crédito das respectivas unidades curriculares.

3 — A aprovação no curso é atestada por um diploma emitido pela Reitoria da Universidade de Lisboa.

**H) Propinas**

O valor das propinas é fixado anualmente por despacho do conselho directivo da FCUL.

3 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa*.

**ANEXO**

**Curso pós-graduado de especialização em Química Verde**

**Estrutura curricular**

- 1 — Área científica do curso — Química.
- 2 — Duração normal do curso — dois semestres lectivos.
- 3 — Condições necessárias à obtenção do diploma — 60 unidades de crédito (ECTS).

**Plano de estudos**

Unidade curricular (a)	Área científica	Tipo (b)	Tempo de trabalho (horas)		Unidades de crédito (d)	Observações
			Total	Contacto (c)		
Introdução e Técnicas em Química Verde . . . . .	Química . . . . .	Semestral . . . . .	90	22,5 T	4,5	1.º semestre.
Métodos Avançados de Análise e Técnicas Hifenadas	Química . . . . .	Semestral . . . . .	150	37,5 T	7,5	1.º semestre.
Sínteses e Catálise em Química Verde I . . . . .	Química . . . . .	Semestral . . . . .	210	52,5 T	10,5	1.º semestre.
Líquidos Iónicos e Sistemas Supercríticos . . . . .	Química . . . . .	Semestral . . . . .	120	30 T	6	1.º semestre.
Segurança Laboratorial, Poluentes e Tratamento de Resíduos.	Química . . . . .	Semestral . . . . .	90	22,5 T	4,5	2.º semestre.
Química e Reciclagem . . . . .	Química . . . . .	Semestral . . . . .	60	15 T	3	2.º semestre.
Química, Energia e Materiais . . . . .	Química . . . . .	Semestral . . . . .	120	30 T	6	2.º semestre.
Química, Ambiente e Recursos Naturais . . . . .	Química . . . . .	Semestral . . . . .	120	30 T	6	2.º semestre.
Sínteses e Catálise em Química Verde II . . . . .	Química . . . . .	Semestral . . . . .	180	45 T	9	2.º semestre.
Sustentabilidade Ambiental e Estudo de Casos Industriais.	Química . . . . .	Semestral . . . . .	60	15 T	3	2.º semestre.

(a) Disciplinas.  
 (b) Anual, semestral ou trimestral.  
 (c) Ensino teórico (T), teórico-prático (TP), prático e laboratorial (PL), trabalho de campo (TC), seminário (S), estágio (E), orientação tutória (OT), outra (O).  
 (d) Unidades de crédito (ECTS).

**Despacho n.º 23 954/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, determino que o anexo I da deliberação n.º 5/2003, da comissão científica do senado, de 17 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 4 de Agosto de 2003, com o n.º 1131/2003, passe a ser o constante do anexo I deste despacho, produzindo efeitos a partir do ano lectivo de 2003-2004.

3 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa*.

**ANEXO I**

**Curso de mestrado em Biologia e Gestão de Recursos Marinhos**

**Estrutura curricular**

1 — Especialidade do curso — Biologia e Gestão de Recursos Marinhos.

- 2 — Duração normal do curso — quatro semestres lectivos.
- 3 — Condições necessárias à concessão do grau de mestre:
  - a) 60 ECTS, 24 UC;
  - b) Elaboração de uma dissertação especialmente escrita para o efeito, sua discussão a aprovação.

**Plano de estudos**

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créd.	ECTS	G. opc.
Opção . . . . .			Op			A
Opção . . . . .			Op			A
Opção . . . . .			Op			A
Opção . . . . .			Op			A
Opção . . . . .			Op			B
Opção . . . . .			Op			B